



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 134/2014, FIRMADO  
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS E A EMPRESA TELEMAR  
NORTE LESTE S/A.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2014, processado sob o nº 23.20800284/2014-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 134/2014**, firmado com a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, para alterar o Fiscal Titular e o Fiscal Substituto, do referido Contrato, a **partir de 02/03/2017**.

Fica designada como Fiscal deste Contrato a Servidora Luzia Maria dos Santos Pires, Matrícula SIAPE nº. 2001345 e, como Fiscal Substituta, a Servidora Michelle Adriane Silva de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1848591, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 134/2014.

Belo Horizonte, 02 de março de 2017.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória**  
**CONTRATANTE**

LEANDRO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO  
Segundo Reitor Substituto do IFMG  
SIAPE 1187599  
Portaria IFMG nº 1.638/2015

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF